



RESOLUÇÃO Nº 025/2020

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020 no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o artigo 236 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 define que o dia do Servidor Público será comemorado em 28 de outubro e que esta data se aplica aqueles que exercem suas funções na esfera federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela AMEOSC estão interligadas por aquelas desempenhadas pelos servidores públicos dos municípios associados

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto na AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de outubro de 2020.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
Presidente da AMEOSC